

TERMO ADITIVO nº 07/18 de 07/05/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 16/17 de 24/02/2017.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF nº 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**A EMPRESA CELOTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua São Paulo, 123, centro, CNPJ nº 06.927.558/0001-01, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **JOSÉ PERES DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF nº 452.224.959-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, as alterações no preço do combustível, desde a entrada em vigência do contrato supra citado;  
Considerando, que o reajuste foi superior ao solicitado pelo contratado;  
Considerando, a necessidade da continuidade dos serviços, haja visto tratar-se de responsabilidade do Município;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Fica reajustado em 0,28(vinte e oito centavos) o preço do Km rodado para serviço de transporte de passageiros de que trata o contrato supra citado, ficando a partir desta data em R\$ 3,95(três reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 07 de Maio de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

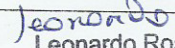
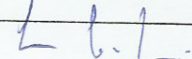
  
**JOSE PERES DE OLIVEIRA**  
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

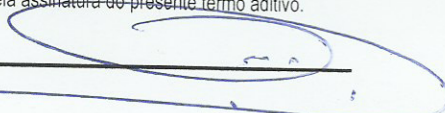
Juares Lussani - \_\_\_\_\_

  
Assinatura

Testemunhas:

NOME:	 Leonardo Rossoni	NOME:	 Ivan Carlos Marconsoni
CPF:	Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10	CPF:	CPF 008.352.249-29
ASSINATURA	Matrícula 838/01	ASSINATURA	Assistente Administrativo Matrícula 305/1

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
Gilberto Veraldo Schiavini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568